



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº /2021

**Autor:** Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Acrescenta o inciso VIII ao Artigo 9º do Código de Saúde do Município, Lei nº 3612 de 30 de março de 1998.

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso VIII ao Artigo 9º do Código de Saúde do Município, Lei nº 3612 de 30 de março de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 9º...

...VIII – prevenção às doenças e promoção de saúde como prioridade fundamental.”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de outubro de 2021.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)  
Vereador – PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei visa acrescentar a prevenção às doenças e promoção em saúde como fatores fundamentais no Código Municipal de Saúde.

Um estudo realizado em 2018 e publicado pela Revista British Medical Journal, realizada em 34 países que compõem a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), apontou que cada 1 dólar investido em prevenção às doenças, economiza-se 4 dólares em tratamentos. Considerando que com a Pandemia da Covid-19, os custos de insumos, EPIs entre outros, aumentou devido ao aumento da procura e incapacidade de produção em tão larga escala como exigido pelo momento, esses números tendem a ser maiores ainda maiores nos dias de hoje. Ainda nessa pesquisa, concluiu-se que 37 milhões de mortes prematuras no mundo, poderiam ser evitadas até 2025, caso os países focassem na prevenção.

No Brasil, o IBGE aponta que hipertensão, diabetes, dislipidemia (gordura no sangue) e depressão, são responsáveis por mais de 72% das mortes no país. Doenças muitas vezes silenciosas e negligenciadas pelas pessoas por falta de cuidados e exames preventivos.

As campanhas de prevenção ao câncer de mama, conseguiram diminuir em 30% o número de casos fatais da doença.

Em uma análise econômica como um todo, empresas e poder público que investem em prevenção de doenças, conseguem com cada 1 dólar investido o retorno de 7 dólares em empregabilidade, o que significa 7 vezes mais chances da população conseguir um emprego. A explicação disso é simples: os colaboradores enfermos precisam faltar mais ao trabalho. Além disso, não é raro deixarem a empresa ou produzirem menos por causa dos problemas de saúde. O resultado disso é o aumento da rotatividade de funcionários, gastos com recrutamento e seleção, e também da baixa lucratividade em empresas. Quanto menos lucro, menos investimentos e menor a quantidade de contratações.

Parece claro que a prevenção é sem dúvidas o caminho que mais salva vidas e economiza recursos e portanto deve estar contido entre as diretrizes do Código de Saúde do Município de Caçapava, em seu artigo 9º que versa sobre suas diretrizes.

VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO (DR. VITOR TADEU)

Vereador – PTB

